

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 – Companhia Aberta
Alteração da Data da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. Convocada Originalmente em 07 de maio de 2026

A Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), vem, por meio do presente adiar a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Debenturistas"), convocada originalmente para 07 de maio de 2026, às 15 horas, por meio do edital publicado em 16, 17 e 18 de abril de 2026 no Data Mercantil, nas versões impressa e digital ("Edital Anterior") para **13 de maio de 2026, às 14:30 horas ("Nova Data")**. A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada na Nova Data, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") por meio de sistema eletrônico Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos do Edital Anterior, a fim de deliberar sobre os mesmos temas dispostos no Edital Anterior, não havendo quaisquer alterações e modificações no conteúdo e na ordem do dia. A Assembleia será exclusivamente por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas habilitados que enviarem aos endereços ri@triof.com e agentefiduciario@vortex.com.br; ahg@vortex.com, impreterivelmente, **em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ou seja, até 11 de maio de 2026, às 14hs**. Não será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa natural: documento de identidade reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; **(b)** quando pessoa jurídica: os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; **(c)** quando veículo de investimento: versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d)** na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As instruções gerais para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, bem como os documentos atinentes à Ordem do Dia, encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia, bem como nos seguintes websites: (i) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>); (ii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.vortex.com.br/investidor>). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído no Edital Anterior e na Escritura de Emissão. 06 de maio de 2026. **Paulo Roberto Hanke** – Diretor de Relações com Investidores (06, 07 e 08/05/2026)

Ipê 54 Participações S.A.

CNPJ nº 40.238.089/0001-43
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/02/2026.

No dia 02 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, foi realizada as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária na rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 159, sala 804, bairro centro, município de Guarulhos/SP, CEP 07012-020, com a presença de todos os acionistas da **Ipê 54 Participações S.A.**, conforme se verifica pelas assinaturas na lista de presença e assumindo a presidência o Sr. Felipe Nóbrega Zacharias, que convidou o Sr. Renato de Castro Zacharias para secretariar a reunião. **Pauta: a)** Alteração das Cláusulas 10ª e 16ª do Estatuto Social e consolidação do Estatuto Social; **b)** Eleição do diretor financeiro para o mandato até 05.01.2027; **c)** Demais assuntos no interesse da Companhia. **Deliberações:** Deliberações tomadas por unanimidade entre os presentes e sem qualquer restrição: **a)** Alteração do artigo 10º do órgão da diretoria que passa a ter 3 (três) diretores: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor sem designação, conforme segue: **Art. 10º** - A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, sendo composta por 03 (três) diretores: um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor sem designação; acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores. **b)** Alteração do caput artigo 16º conforme segue: **Art. 16º** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo 15º competem ao diretor presidente ou ao diretor financeiro, agindo isoladamente. Ao passo que o diretor sem designação agindo em conjunto com outro diretor para os atos de todos os itens da Cláusula 15ª ou em conjunto com um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada do diretor-presidente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, exceto em relação as procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **c)** Consolidação do Estatuto Social da Cia; **d)** Foi eleito e empossado como membro Diretor Financeiro para o mandato até 05.01.2027, conforme a seguir: 1 - Diretor Financeiro: Isabelle Miorim Nobrega Zacharias, nascido aos 07.02.1975, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 24.830.470-7 SSPSP, inscrita no CPF/MF nº 245.914.148-33, com endereço à Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, Casa 16, bairro Ponte Grande, Guarulhos/SP, CEP 07.032-000; Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Guarulhos/SP, 02 de fevereiro de 2026. Presidente: Felipe Nóbrega Zacharias; secretário: Renato de Castro Zacharias. Acionistas: Renato de Castro Zacharias e Felipe Nóbrega Zacharias. Advogado: Tarcísio Lopes Cândido, OAB/SP nº 391.430.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2026, no valor de R\$ 10.365.806,08 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e oito centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 8.551.790,02 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais e dois centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberam o que segue: 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita; e 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tamega). Araras, 31 de março de 2026. "Conferir com a original lavrada em livro próprio" **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 184.043/26-8 em 04/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 | NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 027324 | Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada às 08h do dia 30 de março de 2026, no escritório da Companhia localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Guido Caloi, 1985, galpão 23, Jardim São Luis, CEP 05802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida, e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Rene Vaz de Almeida, o relatório da administração e as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem submetidas à apreciação da assembleia geral, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos documentos pertinentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, serão divulgadas e publicadas oportunamente, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **5.2.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração de destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **7. Presença:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. Conselheiros: Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Friskopf, Miguel Angel Alberio Ocerin, e Sergio Kariya. **Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 30 de março de 2026. Mesa: Rene Vaz de Almeida – Presidente; João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 161.488/26-02 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

